



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 223

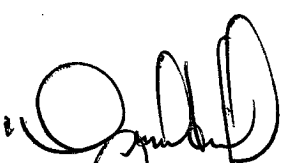
Coloca à disposição do SERAUPA, o
SR. AMYR BUSSMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

1- COLOCAR à disposição do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o SR. AMYR BUSSMANN, o qual responderá pela Presidência da referida autarquia, criada através da Lei Municipal nº 208 de 29 de setembro de 1975.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MAZZELLI
DIRETOR DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

21

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 05 / 11 / 1975
DE N.º 936
DAS, Em, 06 / 11 / 1975
Albino
FUNCIORARIO